

Nível de Classificação Grupo de acesso Interno PRODAM

## PORTARIA Nº 172-2023, DE 17 DE AGOSTO

Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Suplentes do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Financeira.

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que "dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM."; RESOLVE:

- **Art. 1º.** Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Suplentes do contrato identificado no anexo.
  - Art. 2º. Caberá aos gestores e fiscais:
    - Obedecer as instruções normativas da Portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021;
    - II. Obedecer as instruções no Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo GestContrato03.
- **Art. 3º.** A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.
- **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contidas na portaria 206-2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 17 de agosto de 2023.

Lincoln Nunes da Silva Diretor-Presidente

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR Instagram: @prodam\_am

Facebook: ProdamAmazonas

Fone:(92) 2121-6500 Whatsapp: (92) 99115-9496 sacp@prodam.am.gov.br Rua Jonathas Pedrosa, n°1937. Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM. CEP 69020-110





Nível de Classificação	Grupo de acesso
Interno	PRODAM

ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria No. 172-2023 de 17/8

Diretoria Responsável: DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA		
Contrato	015/2023	
Objeto	Prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo instalação e desinstalação, quando necessário, bem como o fornecimento de materiais, partes, peças, consumíveis e equipamentos de pequena monta.	
Fornecedor	SAMARA RODRIGUES DA SILVA PINTO	
Processo de contratação	Dispensa de Licitação nº 05/2023	
Gestor do Contrato	Vainer Bastos Munhoz	
Fiscal Técnico	David Teixeira Souza	
Fiscal Técnico - Suplente	Raimundo Araújo Barbosa Junior	
Fiscal Administrativo	Wilson Oliveira de Souza Filho	
Fiscal Administrativo - Suplente	Kleper Osório Nunes	

Siged Nº 1756/2023-44





